



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

"Croatá, melhor para todos"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 382/2015

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO
ESPAÇO CULTURAL
DO MUNICÍPIO EM
ESPAÇO CULTURAL
ORISVALDO SOARES
DO NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO
CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - É denominado Espaço Cultural Orisvaldo Soares do
Nascimento do Prédio Público do Espaço Cultural do Município, localizado na
Rua Vitoriano Ribeiro, no Bairro Centro – Croatá - Ceará.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do
nome.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO
DO CEARÁ**, aos 05 dias do mês de março de 2015.



Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá